



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 478/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

*Concede Aceleração da Promoção Por
Titulação.*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO, conforme o constante do Processo 23225.002031/2018-01, a Professora EBTT **FABRÍCIO MATOS FERREIRA**, matrícula SIAPE 2254373, da classe D 102 para a Classe 301, com efeitos em **16/09/2018**.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor nesta data, podendo ser revogada a qualquer tempo pela autoridade competente.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Sebastião Sergio de Oliveira', written over a horizontal line.

Prof. Sebastião Sergio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora